



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DPR-053/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0003108-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da consolidação do Estudo Funcional, Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais, para a implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, através contrato nº 253/SIURB/2023 - Processo SEI nº 6022.2023/0005370-9, a São Paulo Obras – SPObras, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da consolidação do Estudo Funcional, Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais, para a implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$24.099.417,40, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 98.22.26.453.3009.1.099.44903900.08.1.759.0402.0 e

22.10.26.453.3009.1.099.44903900.00.1.500.9001.1, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2024/0000014-3;

7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, com a finalidade de contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da consolidação do Estudo Funcional, Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais, para a implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo;

2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos;

3. Essa RD substitui a Resolução de Diretoria nº PRE-DPR – 009/2024, aprovada em 18/01/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 03/06/2025	SIGLA - DATA DPR – 03/06/2025	PRD Nº PRE/DPR-053/2025	SIGLA - DATA DPR – 03/06/2025	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 17/06/2025, às 14:25.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 17/06/2025, às 15:13.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127825440** e o código CRC **D42F86DA**.